



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1975

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 45/75

INICIATIVA:

Vereador Juracy Magalhães Gomes

HISTÓRICO:

Denomina Rua José Félix Cheim a via pública desta cidade.

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte cinco dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e oitenta e (80) , autuo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 75 a 19 76

Presidente: Vereador José Antonio Dardenge

Vice-Presidente: Vereador Alcindo Souza

1º Secretário: Vereador Sebastião Louzada

2º Secretário: Vereador Rubens Soares da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 197⁵.....

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 45/75

INICIATIVA:

VEREADOR JURACY MAGALHÃES GOMES E OUTRO

HISTORICO: DENOMINA RUA JOSE FELIX CHEIM A VIA
PÚBLICA DESTA CIDADE.

AUTUAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de
mil novecentos e setenta e cinco, autúo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem.



Ata de Sessão, Autua-se.
Sala das Sessões, 18/8/1975
Jose Antonio Cardozo
(Rubrica do Presidente)

Projeto de Lei Nº 45-75

Artº 1º - Passa a denominar-se JOSE FELIX CHEIM a rua localizada no Bairro Gilberto Machado que dá acesso a Escola do SENAI.

Artº 2º - Fica denominada CLARICE DE TOBEDO CARVALHO a rua projetada nº 13 localizada no Bairro Gilberto Machado, que / tem o seu inicio na Avenida Lacerda Aguiar e que dá acesso ao Complexo Educacional.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 1975

Juracy Megalhães Gomes

Juracy Megalhães Gomes
Rubens Soares da Silva

Rubens Soares da Silva

J U S T I F I C A T I V A

As pessoas se fazem merecedoras do respeito de seu povo através de seu comportamento junto a sua família e de atitudes que venham culminar em benefícios junto a sua comunidade. Estas são, sem duvida, qualidades que forjaram a personalidade dos homenageados e por isto mesmo se fazem merecedoras da presente honraria. Temos a certeza de que os demais vereadores sensíveis que são aos ditames da ~~justiça~~ justiça estarão ao nosso lado, transformando em direito, aquilo que os homenageados conquistaram de fato, com luta, suor e sacrificio.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Sala das sessões, 18/8/1975
Jose Antonio Cardozo

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 45/75

INICIATIVA: Juracy M. Gomes e Rubens Soares da Silva

RELATOR:

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 1975.

José Salvador
Sebastião Louzada
Astor Deluy dos Santos

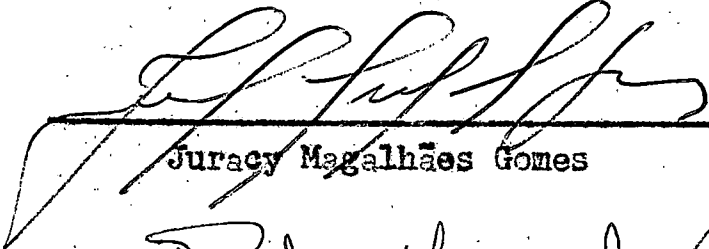
Projeto de Lei Nº 45-75

Artº 1º - Passa a denominar-se JOSE FELIX CHEIM a rua localizada no Bairro Gilberto Machado que dá acesso a Escola do / SENAI.

Artº 2º - Fica denominada CLARICE DE TOLEDO CARVALHO a rua projetada nº 13 localizada no Bairro Gilberto Machado, que / tem o seu inicio na Avenida Lacerda Aguiar e que dá acesso ao Complexo Educacional.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 1975


Juracy Magalhães Gomes


Rubens Soares da Silva

JUSTIFICATIVA

As pessoas se fazem merecedoras do respeito de seu povo através de seu comportamento junto a sua familia e de atitudes que venham culminar em beneficios junto a sua comunidade. Estas são, sem duvida, qualidades que forjaram a personalidade dos homenageados e por isto mesmo se fazem merecedoras da presente honraria. Temos a certeza de que os demais vereadores sensíveis que são aos ditames da ~~justiça~~ justiça estarão ao nosso lado, transformando em direito, aquilo que os homenageados conquistaram de fato, com luta, suor e sacrificio.

Projeto de Lei Nº

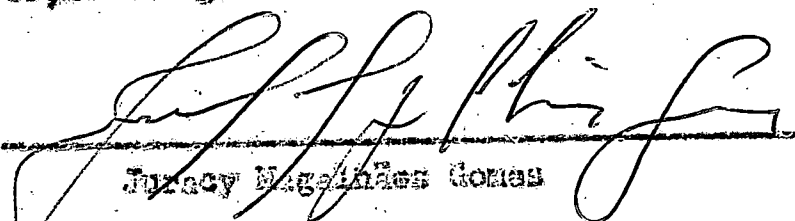
45-75

Artº 1º - Passa a denominar-se JOSE FELIX CHEIM a rua localizada no Bairro Gilberto Machado que dá acesso a Escola do / SENAI.

Artº 2º - Fica denominada CLARICE DE TONEDO CARVALHO a rua projetada nº 13 localizada no Bairro Gilberto Machado, que / tem o seu início na Avenida Sacerda Aguiar e que dá acesso ao Complexo Educacional.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 1975


Juracy Magalhães Gomes


Rubens Soares da Silva

JUSTIFICATIVA

As pessoas se fazem merecedoras do respeito de seu povo através de seu comportamento junto a sua família e de atitudes que venham culminar em benefícios junto a sua comunidade. Estas são, sem dúvida, qualidades que forjaram a personalidade dos homenageados e por isto mesmo se fazem merecedoras da presente honraria. Temos a certeza de que os demais vereadores sensíveis que são aos ditames da ~~justiça~~ justiça estarão ao nosso lado, transformando em direito, aquilo que os homenageados conquistaram de fato, com luta, suor e sacrifício.

APROVADO PEDIDO DE URGÊNCIA

por unanimidade

Sala das Sessões, 18/8/1975

Jose Antonio Cardozo
(Rubrica do Presidente)

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 18/8/1975

Jose Antonio Cardozo
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 18/8/1975

Jose Antonio Cardozo
(Rubrica do Presidente)

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 18/8/1975

Jose Antonio Cardozo
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Sala das Sessões 18/8/1975

Jose Antonio Cardozo
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

DATA	NUMERO
18/08/75	045/75
DESTINO:	CODIGO:
Maguibo	L.P.R. 313 Rem